

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
GESTÃO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
GSHST/DRH/PRAC – FONE 331-9534

9=43
7376

GSHST/DRH/PRAC – UFSC DATA:04/07/01 N° 006 /2001

Página 01 de 03

CENTRO: CTC Local: ARQUITETURA E URBANISMO

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

1. Introdução

No período de 04/07/2001, foram avaliados os Laboratórios do Departamento de Arquitetura e urbanismo com o objetivo de atualizar os laudos periciais quanto a caracterização de insalubridade e/ou periculosidade.

No laudo pericial encontram-se citados e relacionados somente os laboratórios ou atividades considerados insalubres e/ou perigosos.

O(s) laudo(s) segue(m) as disposições da Lei 8112/90 e as normas regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78, cumprindo também as determinações previstas nas normas internas da Instituição, Portaria 458/GR/96.

2. Equipe técnica

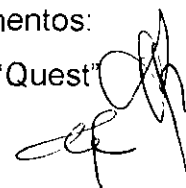
A equipe técnica é composta pelos seguintes profissionais da Instituição:

- **EDNA MARIA NIERO, M.Sc.** Médica do Trabalho.
- **GERMANO RIFFEL, DR. ENG.** Engenheiro de Segurança do Trabalho

3. Equipamentos

Nas análises quantitativas foram utilizados os seguintes equipamentos:

- 1) Medidor no nível de pressão sonora, modelo 2700 da marca "Quest"



2) Calibrador modelo QC10 da marca "Quest".

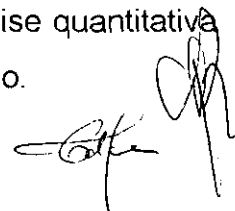
4. Locais periciados (Laboratórios e grupos/ núcleos):

- 1 – Laboratório de modelos e maquetes
- 2 – Laboratório de sistemas de construção
- 3 – LABSISCO – Laboratório de sistemas de construção
- 4 – Laboratório de restauração
- 5 – Laboratório de conforto ambiental

5. Metodologia:

Nesta revisão dos laudo existentes aplicou-se a seguinte metodologia:

- a) Visita técnico-periciais nos locais de trabalho, realizada por um médico do trabalho e um engenheiro de segurança do trabalho, ambos pertencentes ao quadro de servidores da Instituição.
- b) Antes da visita aos locais, foram observados os laudos anteriores bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente.
- c) A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3.311 de 29/11/89 do Ministério do Trabalho.



GSHST/DRH/PRAC – UFSC DATA:04/07/01 Nº 006 /2001

Página 03 de 03

CENTRO: CTC

Local: ARQUITETURA E URBANISMO

LAUDO PERICIAL**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**

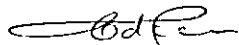
(Decreto 97.458 de 15/01/89)


LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
1) LABMM – Lab. de modelar e maquetes	ruido	85 dB(A) /8horas	95 dB(A) /2h.dia	10%	

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Usar sempre o EPI apropriado para os agentes de risco (óculos,luvas,mascara, protetor auditivo....) quando a proteção coletiva for insuficiente.
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente aos agentes nocivos

Florianópolis, 04 de julho de 2001.


Dra. Edna Maria Niero
 Médica do Trabalho
 Matr. UFSC 121490
 Crm/sc 4381


Germano Riffel, Dr. Eng.º
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 GSHST/DRH/PRAC - UFSC